



JUNTA ELEITORAL 2019
ELEIÇÕES 2019-TRIÊNIO 2020/2022
CRONOGRAMA ELEITORAL

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
152819
Registro de Pessoas Jurídicas

Eleição da Junta Eleitoral 24/04/2019	1	Eleição da Junta Eleitoral pelo Conselho Deliberativo em sua 193ª Reunião Extraordinária a se realizar na cidade de Brasília-DF.	Artigo 47 do Estatuto da FENAFISCO e Artigo 26 do Regimento Eleitoral
Instalação da Junta Eleitoral 07 e 08/05/2019	2	Instalação da Junta Eleitoral e escolha do seu Presidente, em sua primeira reunião realizada na cidade de Brasília-DF	Convocação feita pelo Presidente da FENAFISCO
Discussão e aprovação do Regimento Eleitoral 16/05/2019	3	Apresentação, discussão e aprovação da versão final do Regimento Eleitoral das eleições para o triênio 2020/2023, na 194ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo em São Paulo-SP.	Artigo 53 do Estatuto da FENAFISCO
25/06/2019 (Até 90 dias antes das eleições)	4	FENAFISCO deverá comunicar formalmente aos Sindicatos Filiados em débito com suas obrigações estatutárias, até 90 (noventa) dias antes das eleições, sendo que estes disporão de um prazo de até 30 (trinta) dias para a regularização ou para requerer parcelamento.	Artigo 52 § 1º do Estatuto da FENAFISCO
Publicação do Edital em 08/07/2019	5	Publicação do Edital (DOU) de Convocação das Eleições Início do prazo p/ inscrição	Art. 49 do Estatuto, Art 33 Regimento Eleitoral
22/07/2019	6	Último dia p/ requerimento de candidaturas (Presença da Junta Eleitoral)	Art. 10 Regimento Eleitoral Artigo 50 do Estatuto
24/07/2019 Notificação de irregularidades nos pedidos de inscrições	7	Último dia para a Junta Eleitoral notificar as Chapas/Candidatos para sanar alguma irregularidade porventura existente no pedido de inscrição	Art. 12 do Regimento Eleitoral
26/07/2019 Regularização dos pedidos de inscrição (prazo final)	8	Último dia para as Chapas/Candidatos sanarem alguma irregularidade porventura existente no pedido de inscrição e regularização financeira dos Sindicatos e demais obrigações estatutárias	Art. 12, § único, do Regimento Eleitoral Artigo 52 do Estatuto da FENAFISCO
30/07/2019	9	Publicação do Edital (DOU) c/ as Chapas e candidaturas deferidas p/ Junta Eleitoral (até 02 dias do encerramento dos prazos previstos no artigo 14 do Regimento Eleitoral)	Art. 13 Regimento Eleitoral
01/08/2019	10	Último dia p/ impugnação de candidaturas (03 dias)	Art. 15 e 16 Regimento Eleitoral
02/08/2019	11	Havendo impugnação a Junta Eleitoral se reúne para analisar impugnação (presença da Junta Eleitoral) - não havendo, elabora ata de registro das candidaturas	Art. 17 Regimento Eleitoral
05 e 06/08/2019	12	Admissão da impugnação – Notificação ao(s) impugnado(s) (até 02 dias)	Art. 17 Regimento Eleitoral
07 e 08/08/2019	13	Apresentação de defesa p/ impugnado (s) (até 02 dias)	Art. 17 Regimento Eleitoral
09/08/2019	14	Decisão da impugnação pela Junta (até 02 dias) Se procedente, notifica chapa/candidato (presença da Junta Eleitoral)	Art. 18 e 19 Regimento Eleitoral
13/08/2019	15	Último dia para recurso ao CD da decisão da Junta Eleitoral	Art. 19 §1º Regimento Eleitoral

JUNTA ELEITORAL 2019
ELEIÇÕES 2019-TRIÊNIO 2020/2022
CRONOGRAMA ELEITORAL



22/08/2019	16	CD reúne-se e decide recursos 196ª Reunião Extraordinária a se realizar na cidade de Belém-PA.	Art. 19 §1º Regimento Eleitoral
22/08/2019	17	O Conselho Deliberativo apreciará pedidos de parcelamentos de débitos dos Sindicatos Filiados, conforme itens 04 e 08 deste Cronograma	Art. 15, inciso XIII e art. 52, § 2º, do Estatuto; Art. 42, III, a, do Regimento Eleitoral
22/08/2019	18	Último dia para a FENAFISCO formalizar ao Sindicato interessado a homologação ou não do pedido parcelamento	Art. 52, § 2º, do Estatuto
23/08/2019	19	Último dia para pagamento de parcelamento homologado pelo Conselho Deliberativo	Art. 52, § 2º, do Estatuto Art. 42, inc. III, a, do Regimento Eleitoral,
26/08/2019	20	Último dia para que os Sindicatos Filiados informem a Federação os nomes dos seus Delegados	Art. 20, I do Regimento Eleitoral
18/09/2019 (05 dias úteis antes das eleições)	21	Último dia p/ substituição de candidatos nas chapas Determinação da confecção das cédulas eleitorais em cores distintas Diretoria Executiva e Conselho Fiscal ou inserção de informações na urna eleitoral.	Art. 10 § 4º e Art. 32 Regimento Eleitoral
24/09/2019	22	Às 18 horas, último prazo para alteração de Delegados, mediante formulário próprio destinado a Junta Eleitoral	Art. 20, II Regimento Eleitoral
24/09/2019	23	XVIII CONAFISCO Atos preparatórios das eleições, credenciamento de fiscais, etc.	Art. 34 a 38 Regimento Eleitoral
25/09/2019	24	XVIII CONAFISCO Eleições das 09 às 16 horas para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal	Artigo 46 do Regimento Eleitoral
25/09/2019	25	XVIII CONAFISCO Apuração dos votos e Proclamação dos eleitos	Artigo 48 do Regimento Eleitoral
27/09/2019	26	Posse dos candidatos eleitos	Art. 28, inciso I, letra g e Art. 57 do Regimento Eleitoral